



MENSAGEM DE LEI Nº 41/2008-GAPRE

Maringá, 31 de março de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e Nobres Pares o incluso Projeto de Lei que objetiva ampliar o número de vagas para o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, previsto na estrutura de cargos efetivos da Administração Direta, o qual consta do Anexo I da Lei Complementar nº 240/98.

A presente proposição faz-se necessária em razão do esgotamento de vagas do cargo referido, inclusive de sua reserva técnica, a qual é utilizada para a expansão das atividades administrativas decorrentes da ampliação dos serviços disponibilizados à população.

Há de ressaltar que a referida função tem papel fundamental no desenvolvimento das atividades básicas das diversas unidades administrativas da municipalidade.

**Exmº Sr.
JOÃO ALVES CORREA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Maringá
N E S T A**



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1068/2008

Amplia o número de vagas do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 240/98 e alterações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

L E I COMPLEMENTAR :-

Art. 1º Fica ampliada a quantidade de vagas do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo previsto na estrutura de cargos de provimento efetivo da Administração Direta constante do Anexo I da Lei Complementar 240/98, conforme especificado no quadro abaixo:

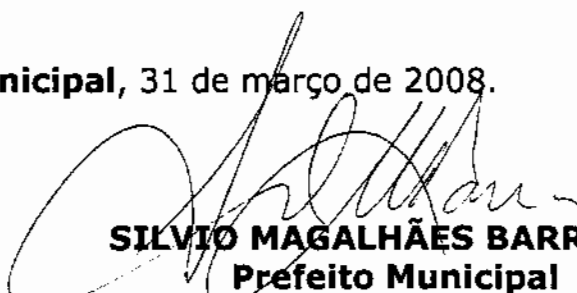
CARGO	JORNADA SEMANAL	SUBGRUPO OCUPACIONAL	Nº EXISTENTE	AMPLIAÇÃO	TOTAL COM A AMPLIAÇÃO
Auxiliar Administrativo	40 h	GTA 1	550	40	590

Art. 2º A Estrutura de cargos de provimento efetivo em grupos e subgrupos ocupacionais da Administração Direta constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 240, de 31 de agosto de 1998 e alterações, em razão da disposição prevista nesta Lei será expedida por ato do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 30 dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 31 de março de 2008.


SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal



Assim, diante do esgotamento de vagas, faz-se necessário à ampliação visando suprir além das necessidades atuais de pessoal das diversas unidades da municipalidade, como também criar uma reserva técnica de vagas visando atender a implantação de novos serviços.

Certo, pois, de poder contar com a atenção e colaboração dessa Casa de Leis na aprovação da presente medida, subscrevo-me, renovando os protestos de apreço pelos seus integrantes.

Atenciosamente,



SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

CÁLCULO DO ÍNDICE DE GASTO COM PESSOAL REALIZADO EM 01/04/2008 - CONSIDERANDO O PERÍODO MÓVEL DE JANEIRO/2007 A DEZEMBRO/2007

ORDEN DE PEDIDO	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	SECRETARIA	DESPESA PROPOSTA MENSAL	DESPESA PROPOSTA ANUAL	DESPESA C/ PESSOAL PERÍODO MÓVEL JAN/2007 A DEZ/2007	DESPESA TOTAL COM O INCREMENTO DE PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	ÍNDICE %
1	17	AUXILIARES ADMINISTRATIVOS	SEADM	13.749,94	164.999,28	125.772.015,85	125.937.015,13	288.778.971,01	43,6102%
2	23	AUXILIARES ADMINISTRATIVOS	SEDUC	18.602,86	223.234,32	125.772.015,85	125.995.250,17	288.778.971,01	43,6303%

TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL COM INCREMENTOS PROPOSTOS				32.352,80	388.233,60	125.772.015,85	126.160.249,45	288.778.971,01	43,6875%
---	--	--	--	-----------	------------	----------------	----------------	----------------	----------

Marys Carmona Rodrigues
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA Nº 79/2008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

IMPACTO FINANCEIRO NO INCREMENTO DE PESSOAL
EXERCÍCIO DE 2008 E NOS EXERCÍCIOS DE 2009 E 2010

EXERCÍCIO DE 2008

DESPESAS COM PESSOAL - PROVISÃO (01 a 12/2008)	151.707.622,00
IMPACTO FINANCEIRO	388.233,60
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	152.095.855,60
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO SOBRE A DESPESA	0,2559%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	306.239.220,00
PERCENTUAL QUE O INCREMENTO DE PESSOAL REPRESENTARÁ SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,1268%

EXERCÍCIO DE 2009

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	335.934.366,00
IMPACTO FINANCEIRO	388.233,60
PERCENTUAL QUE O INCREMENTO DE PESSOAL REPRESENTARÁ SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,1156%

EXERCÍCIO DE 2010

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	369.527.802,60
IMPACTO FINANCEIRO	388.233,60
PERCENTUAL QUE O INCREMENTO DE PESSOAL REPRESENTARÁ SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,1051%

Marcos Carmona Rodrigues
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA Nº 70/2005